



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 126/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04459-3, de 27/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
052/17	4828-3	RAFAEL ALBITES GONÇALVES	ELETRICISTA

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

